

MARX, DURKHEIM E WEBER: OS FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO

Gilberto de Moura Santos¹

RESUMO

O artigo é uma compilação de algumas aulas de sociologia, antropologia e filosofia ministradas pelo professor articulista ao longo de sua carreira. Seu objetivo não é defender uma tese específica, tampouco apresentar exaustivamente a teoria desenvolvida pelos três autores abordados aqui, tal empresa seria inexequível, dadas as dimensões do texto. Almejou-se apenas iniciar uma discussão acerca de temas caros ao pensamento social contemporâneo. Assim, uma questão orientou o trabalho: quais as possibilidades de autonomia do indivíduo em face das estruturas sociais que, em graus variados e de modos diversos, condicionam suas ações? Marx, Durkheim e Weber respondem. Para Marx, dadas as condições históricas, a alienação se impõe. Durkheim entende que a moral se apresenta como estrutura social inescapável. Weber, contudo, parece apontar para uma direção contrária ao lançar luz sobre as escolhas dos indivíduos no processo de construção da realidade. A partir de Giddens (1994) e dos próprios autores, o presente artigo explora os *fundamentos do pensamento social moderno* à medida em que persegue a questão norteadora.

Palavras-chave: Marx; Durkheim; Weber; Fundamentos do pensamento social.

INTRODUÇÃO

Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber ocupam lugar privilegiado no panteão das ciências sociais, disso nenhum estudante duvidaria. A rigor, nenhum dos três pode ser classificado (tão somente) como “sociólogo” - Marx, aliás, nunca se autointitulava como tal. As ideias destes intelectuais constituem-se como os fundamentos do pensamento sociológico, é verdade, mas não só desse “pensamento”. Filosofia, Antropologia, Política, Direito e diversas outras ciências alimentam e são alimentadas pelas teses geminais dos três autores – usualmente tratados como antagônicos entre si (Martins, 1994).

Não obstante as divergências teóricas entre os três grandes autores, todos se preocuparam em analisar e definir a estrutura do capitalismo moderno em comparação com os modos de produção anteriores. Nessa empresa, abordaram, a partir de perspectivas e interesses distintos, as consequências da divisão social do trabalho (DST) na sociedade moderna (Giddens, 1994). Aliás, esses pensadores buscaram entender as

¹ Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, DCS, UFS; Licenciado em Música, UFS/Claretiano; Mestre em Sociologia, PPGS, UFS; Doutor em Sociologia, PPGS, UFS. Advogado (OAB-SE). Professor de Sociologia e Antropologia, Filosofia, TCC, Direito Internacional, entre outras disciplinas, na Fanese, em níveis de graduação e pós-graduação de Música no Conservatório de Música de Sergipe (Seed/Se). E-mail: gilbertodemoura@uol.com.br.

condições organizativas da própria sociedade: o que fundamenta as estruturas sociais (Estado e leis, economia, religião, moral, costumes etc.); qual a relação entre essas estruturas e as escolhas dos indivíduos. Em outras palavras: quais as possibilidades de autonomia do indivíduo em face das estruturas sociais que, em graus variados e de modos diversos, condicionam suas ações? Essas questões conduzirão a discussão.

2. A RESPOSTA DE MARX: O MATERIALISMO HISTÓRICO E A ALIENAÇÃO

Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado (MARX, 1997, p. 21).

Marx se preocupou em identificar o verdadeiro *sujeito da história*. Para o autor, a história universal não é outra, senão aquela que é produto da criação do homem pelo trabalho humano. Seu motor é a relação (dialética) entre o sujeito (o homem) e o objeto (mundo material) através da qual o sujeito subordina progressivamente o mundo aos seus propósitos (Marx & Engels, 1999; Marx, 1999). Há de se levar em conta que novas necessidades são geradas nesse processo. As ideias, portanto, não são independentes da experiência, são produto do cérebro humano em transação com o mundo material.

A produção da vida material é a condição fundamental de toda a história; os seres humanos produzem como membros de uma determinada forma de sociedade. A sociedade, por sua vez, é baseada num determinado tipo de *relação de produção*. No que se refere à relação de produção capitalista, Marx apresentou suas principais características: ela é baseada na *divisão de classes*. A posição dos indivíduos nestas classes dependerá de suas posições frente à propriedade privada dos meios de produção, ou seja, aqueles que possuem os meios de produção compõem a classe burguesa (capitalistas), os que apenas vendem a própria força de trabalho compõem a classe proletária (trabalhadores). Dito de outra forma, as classes derivam da posição dos indivíduos frente à propriedade privada dos meios de produção. As classes apenas surgem num estágio de DST em que é possível a acumulação de excedente de produção por uma minoria “dominante”. Isto quer dizer que os capitalistas só constituem uma classe à medida que estão obrigados a entrar em luta contra a outra.

O capitalismo é um processo histórico, portanto não pode ser generalizado. Nessa perspectiva, Marx critica veementemente a tese segundo a qual todos os países devem inexoravelmente *escolher* o capitalismo; ou que o sistema capitalista irá durar para sempre. Segundo o autor, as relações econômicas não podem ser tratadas de forma abstrata; elas implicam um conjunto de relações concretas. As “abstrações” escondem o fato de que o capitalismo se baseia na divisão de classes: quanto mais progride o capital, mais pobres tornam-se os trabalhadores – que são assimilados ao seu produto (objetivação). A alienação deriva dessa disparidade entre o poder produtivo e a impotência dos trabalhadores.

No capitalismo, todas as relações humanas tendem a se tornar *mercadológicas*; esta alienação reduz a atividade produtiva do homem ao nível da adaptação, mesmo levando-se em consideração o enorme poder produtivo do capitalismo. No processo de alienação (que progride em função do desenvolvimento da DST) o trabalhador perde o controle sobre a distribuição do produto de seu trabalho; o próprio trabalhador é um produto que perde valor à medida que seu produto ganha. O trabalho lhe é imposto unicamente pela força das circunstâncias externas. Sendo assim, três categorias de alienação são identificadas: a *política* (são retiradas do indivíduo – trabalhador, cidadão – as possibilidades de participação nas decisões); de *produção* (o trabalhador não compreende o processo de produção como um todo, apenas realiza tarefas específicas); de *consumo* (o trabalhador não fica com o produto de seu trabalho).

Em suma, a expansão da DST leva à alienação e à intensificação da propriedade privada; nega as capacidades do homem como produtor universal. Os vários estádios da DST relacionam-se com outras formas de propriedade, sendo assim, a alienação deve ser estudada na sua qualidade de fenômeno histórico, diretamente ligada ao processo de DST. Portanto, a análise da evolução social demonstrará, segundo Marx, aquilo que constitui a sociedade burguesa: a luta de classes.

2.1 A desintegração do feudalismo e a emergência do capitalismo

O fenômeno (que não tem nada de lírico) relacionou-se com caráter revolucionário das cidades: oposição entre campo e cidade e a supremacia desta. Entre as condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo, o autor destaca: a expropriação dos meios de produção dos camponeses livres e o desmantelamento das guildas; o que resultou no surgimento do assalariamento (fenômeno impulsionado também pelos cercamentos e pelas leis de vadiagem), ruína da nobreza feudal e consequente fortalecimento da monarquia. O comércio ultramarino, o surgimento de novas cidades (livres das obrigações corporativas), o crescimento do comércio (que surge fora dos antigos centros de manufatura, cuja característica era não se utilizar do campo) e do fluxo de metais, tudo isso contribuiu também para o avanço do capitalismo.

A ruína dos latifundiários, consequência da inflação que enriqueceu o comércio e a indústria, ao mesmo tempo em que atraiu trabalhadores (assalariados), refletiu-se na estrutura política: o poder estatal monárquico se expande, concentra-se e acelera artificialmente a derrocada do feudalismo. A origem específica dos primeiros capitalistas é de difícil previsão, mas Marx aponta a “via revolucionária”: os produtores individuais que acumulam K expandem suas atividades e incluem também o comércio.

A dicotomia “burguesia x proletariado” não existe de forma pura, ou seja, existem outras categorias apresentadas por Marx, a saber: classes intermediárias (em que o conjunto de relações de produção será ultrapassado ou ainda não alcançou o auge – pequenos proprietários, por exemplo); estratos que mantêm relação de dependência funcional (funções administrativas); *lumpemproletariado* (não estão encaixados, vagabundos).

A organização das classes e a natureza dos conflitos de classe diferem nas sucessivas formas de sociedade. As relações de mercado só se tornam determinantes das atividades humanas no capitalismo. Com o seu desenvolvimento polarizam-se os conflitos burguesia x proletariado – as outras classes serão absorvidas. Nesta perspectiva, poder econômico e político relacionam-se intimamente: à propriedade privada moderna corresponde o Estado Moderno (e o direito civil moderno).

2.2 O Estado e o Comunismo

A ideia de que o Estado se contrapõe aos interesses egoístas dos indivíduos é, para Marx, uma idealização. A verdadeira democracia, diz Marx, exigiria que a alienação entre indivíduo e a comunidade política fosse ultrapassada através da alteração das relações entre Estado e sociedade, fazendo surgir um tipo de participação política universal. Sendo assim, a denúncia intelectual das contradições não é o bastante, é necessária uma *práxis revolucionária*. De qualquer modo, Marx abandona a o termo democracia e adota ‘comunismo’, que implica uma reorganização total da sociedade baseada na erradicação da propriedade privada e superação do assalariamento, da alienação. A superação futura da esfera política se daria, portanto, com a implementação da *práxis revolucionária* por parte da classe oprimida: “proletários de todo mundo, uni-vos!”, eram as palavras de ordem de Marx.

A expansão da propriedade privada está na origem do direito civil, cuja autoridade baseia-se não mais nas prescrições religiosas. O sistema legal – baseado na propriedade privada – constitui o principal suporte ideológico do Estado burguês:

As relações de produção constituem, através do sistema de classes, a base real em que assenta a superestrutura legal e política e a qual correspondem formas definidas de consciência social (...). O aspecto essencial dessa superestrutura é o de ser constituída por um sistema de relações sociais que regulam e sancionam um sistema de classe (Giddens, 1994, p. 78-9).

A sociedade burguesa se diferencia das outras à medida que universaliza as relações de classe em torno de uma só divisão (burguesia x proletariado). O proletariado só pode alcançar seu domínio, diz Marx, abolindo o próprio modo prévio de apropriação: a propriedade privada dos meios de produção; o assalariamento e a alienação ruiriam com a ela. Dessa forma, abolirá todos os outros meios de apropriação.

2.3 A teoria econômica

O capitalismo é um sistema de produção de bens e mercadorias que podem ter: *valor de uso* (referente às necessidades que podem ser satisfeitas pelas propriedades físicas de um bem - processo de consumo); ou *valor de troca* (valor que o produto tem em relação a outros – relação econômica definida). Só há valor (no objeto) quando há emprego de força de trabalho humano. Esse valor não deriva do valor de uso, baseia-se em termos de quantidade de tempo socialmente necessário ao trabalhador para sua produção. “O tempo de trabalho necessário socialmente para produzir aquilo que a manutenção da vida do trabalhador requer, é o valor de sua força de trabalho” (Giddens,

Revista de Direito - REDIR

Aracaju/SE, v.1, n. 1, 2025, ISSN: 2236-3173

1994, p. 87); aquilo que excede a esta necessidade é a mais-valia, apropriada pelo capitalista. O lucro é a manifestação visível da mais-valia. Apenas o K variável (salário) gera valor (o K constante, as máquinas, não); a taxa de lucro será maior quanto mais baixa for a *ratio* entre K constante e K variável.

Marx apresentou as contradições econômicas da produção capitalista. Segundo o autor, o objetivo do capital é o lucro, mas há uma tendência estrutural para a queda de suas taxas. Marx destaca os fatores que podem contrariar essa queda: aquisição de matérias-primas mais baratas; intensificação da exploração (mais-valia absoluta e relativa). Mas o mercado não é regulado por forças definidas que controlam a produção e o consumo, por isso há sempre desequilíbrios. Esses desequilíbrios revelam excesso de produção em termos de valor de troca, gerando as crises. Elas são expansões da produção para além daquilo que o mercado pode absorver dentro de uma taxa de lucro satisfatória.

As crises são cíclicas e fazem parte do sistema (regulador): são soluções momentâneas e forçadas das condições existentes; a crise promove a concentração de K, consolidando temporariamente o sistema. A despeito disso, para Marx, “a barreira real que se põe à produção capitalista é o próprio capital. O capital e sua expansão são ponto de partida e de chegada, o motivo e o objeto da produção...” (Giddens, 1994, p. 94).

2.4 As teses da pauperização e da superação do capitalismo

As crises do capitalismo devem despertar a consciência revolucionária, entendia Marx, mesmo porque os momentos de prosperidade não correspondem a condições de pleno emprego. O *exército de reserva* é um fator de pressão constante sobre os salários; por maiores que sejam as riquezas acumuladas pela burguesia, os salários nunca ultrapassarão o nível de subsistência dos proletários: acumulação de riquezas num polo, e da pobreza no outro. Sendo assim, é a própria evolução do sistema que gera as condições que levam à sua transcendência dialética:

(...) uma vez que se baseia essencialmente numa relação antagônica, entre o capital e o trabalho assalariado, a qual universaliza o trabalho necessariamente numa condição de alienação, o capitalismo contém em si mesmo as forças que o levam à destruição, e por outro lado, permitem a sua transcendência (Giddens, p. 105).

2.5 Uma questão pertinente. Uma resposta impertinente

O recrudescimento do capitalismo – com a crise do *estado de bem-estar social*, e a implantação do neoliberalismo – poderia levar à consciência de classe (revolucionária), da qual nos fala Marx?

Teremos de admitir que a resposta negativa parece ser a alternativa histórica para a qual nos dirigimos. Contudo, caso queiramos nos conservar coerentes, não poderemos crer no *fim da história*. A etapa de desenvolvimento de nossas forças produtivas alcançou níveis talvez nunca imaginados por Marx. Ainda que a superação total das contradições não pareça ser o curso dos acontecimentos, temos hoje as condições (tecnológicas) para erradicar a fome, a exclusão, no que se refere à participação nos bens materiais e

culturais produzidos pela humanidade. De qualquer modo, o germe que dormita dentro do capitalismo parece ter morrido, (consequências da obesidade?); ou, talvez, Marx o tenha confundido com um anticorpo. Cumpre descobrirmos outro germe: *sem-terra, sem-teto, sem-nada de todo mundo, uni-vos!*

3. A RESPOSTA DE DURKHEIM: O FATO SOCIAL

O *fato social* é, segundo Durkheim, o objeto da sociologia. Estes “(...) constituem em maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele” (Durkheim, 1995, p. 3). Em outras palavras, um fato social deve ter três características básicas: *exterioridade* (sua existência independe do indivíduo); *generalidade* (ser geral numa sociedade dada); *coercitividade* (ser obrigatório, impositivo).

3.1 Consciência individual e consciência coletiva.

As consciências individual e coletiva (ou representações) constituem fenômenos reais, ainda que algumas representações possam ser ignoradas pelo agente - permanecendo inconscientes. A consciência individual não é um fenômeno meramente físico, fisiológico; não é um simples reflexo da atividade psíquico-neurológica presente. Ela revela um processo de associações: fazemos uso de experiências vividas a fim de basearmos *decisões* presentes ou futuras; fazemos associações.

Assim como essas associações – na consciência individual - não podem ser consideradas simples, a consciência coletiva não resulta da pura soma das consciências individuais, mas de uma complexa combinação dessas, num determinado espaço e tempo. Desse modo, a consciência coletiva é exterior em relação às consciências individuais; possui uma natureza distinta, *sui generis*. Caso estas consciências não fossem reais, não fossem *coisas*, não seria possível existir ciências como a Psicologia ou Sociologia. Em outras palavras, se a consciência se resumisse a atividades físico-químicas, as ciências da saúde seriam as únicas necessárias neste campo (Durkheim, 1970).

3.2 Fato moral: obrigação e desiderabilidade

O fato moral implica um sistema de regras de conduta regido por máximas que orientam os agentes, mas que não se limitam a obrigações, há também o desejo de cumpri-las. Ainda que possamos contrariar nossa natureza no ato moral, experimentamos algum prazer em cumprir nosso “dever”. Os dois aspectos da moral constituem, portanto, uma única realidade: que é individualmente nossa, em parte, e nos domina de forma indelével.

Nesta perspectiva, poder-se-ia dizer que *fato social, fato moral, consciência coletiva* e *sociedade* são a mesma coisa. Em outras palavras, a finalidade da conduta moral é o próprio sujeito coletivo que a engendrou: a sociedade; um sujeito transfigurado e simbolicamente imaginado. Todas as regras morais são, portanto, produto dos fatos sociais. O papel da moral (consciência coletiva, a própria sociedade) é análogo ao papel

de Deus no postulado de Kant. Para este, seguimos os preceitos morais porque acreditamos que Deus nos vigia. Para Durkheim, outro ser nos vigia: a sociedade; ela está, num certo sentido, *dentro de nós* também.

O sentimento de obrigação que a moral revela é distinto do sentimento religioso, mas possui o mesmo caráter: o crime está para a moral assim como o sacrilégio está para a religião. Percebe-se aqui uma dualidade formada pelas ideias de *sagrado* e *profano*. A autoridade da moral, da consciência coletiva, é uma realidade reconhecida por todos os indivíduos; nutrimos um sentimento de dependência em relação a ela. Para respeitá-la, não é preciso tomá-la como perfeita (Durkheim, 1996).

3.3 A Solidariedade mecânica e solidariedade orgânica

As sociedades simples são marcadas por um tipo de solidariedade, de relações sociais, em que o indivíduo não ocupa lugar de destaque: solidariedade *mecânica*. Neste contexto, há pouca interdependência entre os indivíduos em virtude da rudimentar DST e da baixa densidade moral. Numa sociedade indígena simples, por exemplo, em cuja DST baseia-se no sexo e idade, quase todos os homens são capazes de desempenhar as mesmas funções, sendo assim, não há maior interdependência entre eles. Do mesmo modo, poucos serão aqueles a contradizer a moral reconhecida no grupo.

A constituição das sociedades complexas, por outro lado, resulta num novo tipo de solidariedade: orgânica. Nesse contexto, a DST será mais alta e a diversidade moral igualmente elevada, de qualquer modo, ainda haverá uma consciência coletiva a motivar os indivíduos. Seu valor fundamental, no entanto, não se relacionará à religião, mas ao individualismo, que emerge como valor hegemônico.

3.4 O capitalismo e a crise moral

Nas sociedades simples, a religião era a base da estrutura moral que mantinha a *normalidade*; evitando a *anomia social*. Na sociedade capitalista, a diversidade moral minimiza o potencial organizador da religião, o que gera crises sociais. Nessa perspectiva, os problemas do capitalismo não se referem às injustiças ou desigualdades sociais, antes dizem respeito, segundo Durkheim, a uma crise moral: a falta de regras reconhecidas pela sociedade - *anomia*. Não obstante a alta densidade moral, a consciência coletiva continua a imprimir sua força. Seu conteúdo perdeu os traços religiosos. Agora possui uma nova característica: o *individualismo*, cuja tarefa será, segundo o autor, conduzir a sociedade a um novo estado de normalidade. Não se trata de egoísmo, mas do reconhecimento da dignidade inerente a cada ser humana.

4. TERCEIRA RESPOSTA: A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA DE WEBER

Para Weber, a realidade social é dotada de tal complexidade que os seus diversos aspectos não podem ser explicados, mas compreendidos. A chave para essa compreensão é a *Ação Social*. A *ação social* (que inclui a omissão) pode ser orientada para ações passadas, presentes ou futuras de outros. Os outros podem ser indivíduos conhecidos ou não: quando um indivíduo realiza um negócio e aceita dinheiro como pagamento, orienta sua ação na esperança de que “outros” também aceitarão este dinheiro.

“Nem todo tipo de contato entre seres humanos tem caráter social, mas apenas quando a ação do indivíduo é significativamente orientada para a do outro” (Weber, 2003, p. 26). Assim, o indivíduo atribui um sentido subjetivo a sua ação e a orienta em relação a terceiros. A mera repetição ou imitação, por motivos óbvios, não será tomada por ação social. A ação social é aquela a que se poderá atribuir um sentido (subjetivo).

4.1 Formas características da ação social

A ação social pode ser determinada de quatro modos puros. Assim, esses modos não são diretamente verificáveis, ao contrário, eles aparecem em diferentes combinações na realidade social. *Ação racional em relação a fins* (aquela em que se envolve cálculo racional – meios adequados para que se alcancem os fins pretendidos). *Ação em relação a valores* (ação determinada pela crença *consciente* no valor absoluto da ação como tal; é, num certo sentido, racional, planejada em relação a estes valores). *Ação afetiva* (resultante de uma configuração especial de sentimentos e emoções por parte do indivíduo). *Ação tradicional* (que se torna costumeira devido a uma prática que se repete desde tempos imemoriais).

4.2 Motivo e sentido da ação

É possível uma distinção artificial entre estes termos. O primeiro nos remete ao significado mais profundo da ação; o segundo, à sua aparência. As *regularidades* nas ações dos indivíduos são mais prováveis quando há “adequação de sentido” - quando o *motivo* é igual ao *sentido*. De todo modo, qualquer análise, compreensão, constitui-se numa *interpretação*; o que a tornará sempre enviesada:

Toda interpretação esforça-se para conseguir o máximo de verificabilidade. Contudo, nem mesmo a interpretação mais verificável pode reclamar o caráter de ser casualmente válida. Permanecerá apenas como hipótese particularmente plausível. Assim o que parece ser motivação consciente para o indivíduo envolvido pode tão-somente servir para esconder os motivos e repressões mais profundas que estão realmente na raiz da sua ação, invalidando desta maneira mesmo as tentativas mais sinceras de autoanálise (Weber, 1987, p. 17).

4.3 Racionalidade, Estado e poder em Weber

O Estado racional é um advento do Ocidente. Apenas neste Estado, em cuja aliança entre a monarquia nacional e o capital fez nascer a classe burguesa, pôde

florescer o capitalismo moderno. Suas bases são o um funcionalismo especializado e o direito racional. O fator decisivo de seu desenvolvimento foi a racionalização do processo – que se estendeu a todo o mundo ocidental.

Neste sentido, a previsibilidade será imprescindível ao desenvolvimento do capitalismo. “A criação de um direito deste tipo”, diz-nos Weber, “foi conseguida ao aliar-se o Estado moderno aos juristas, para impor suas pretensões de poder” (Weber, 1999, p. 520). Tal aliança favorecia indiretamente o capitalismo.

O *mercantilismo*, cujo fim consiste em fortalecer o poder da direção do Estado em relação ao exterior, é o primeiro indício de uma política econômica principesca racional; o pioneirismo é da Inglaterra. Este modelo significava a formação de uma potência estatal moderna. Seu pressuposto era a ampliação de fontes de receitas monetárias no próprio país: aumento das vendas ao exterior; ampliação do trabalho nacional; realização do comércio por meio de comerciantes, para que a capacidade tributária do país fosse incrementada. Em uma palavra: aplicação da teoria da balança comercial favorável.

O mercantilismo não consistiu o ponto de partida do desenvolvimento capitalista, diz-nos Weber, “mas este aconteceu, na Inglaterra, paralelamente à política monopolizadora fiscal do mercantilismo” (Weber, 1999, p. 524). O papel do mercantilismo se esgotou na Inglaterra com a introdução do comércio livre e de sua aliança com interesses industriais.

O Estado, enquanto associação política, só pode ser definido sociologicamente por um meio específico que lhe é próprio, mas não único: o monopólio do uso da coação física legítima. O Estado é a única fonte do direito de exercer essa coação. Quem pratica política reclama poder, assim, o Estado é uma relação de dominação de homens sobre homens. Mas quais são os fundamentos justificativos internos nos quais se apoia a dominação? Weber nos diz que, além do monopólio da força, são necessários aos subordinados motivos para a obediência. O sucesso da dominação depende, portanto, dos motivos que a legitimam.

Weber apresenta *Três tipos puros de dominação* que correspondem a três justificativas, são elas. *Carismática*: calcada nas qualidades de líder de um indivíduo. *Tradicional*: a dominação, neste caso, justifica-se pelo costume, este possui uma aura de sacralidade e uma validade que remonta tempos imemoráveis. Justifica-se pela disposição habitual para respeitá-lo. *Legal*: estabelece-se em virtude da legalidade, da crença na validade de estatutos legais e da competência objetiva fundada em regras racionalmente criadas. Para a manutenção de toda dominação baseada em coação são necessários também certos bens materiais externos. Assim, afirma Weber (1999, p. 529):

O Estado moderno é uma associação de dominação institucional, que dentro de determinado território pretendeu com êxito monopolizar a coação física legítima como meio da dominação e reuniu para este fim, nas mãos de seus dirigentes, os meios materiais de organização, depois de desapropriar todos os funcionários estamentais autônomos que antes dispunham, por direito próprio, destes meios e de colocar-se, ele próprio, em seu lugar, representado por seus dirigentes supremos.

4.4 O empreendimento estatal de dominação como administração

Num Estado Moderno, o domínio efetivo se manifesta no cotidiano da administração, nas mãos do funcionalismo. Nesta perspectiva, é uma empresa do mesmo modo que uma fábrica. O “fundamento econômico decisivo” - a separação do trabalhador dos meios materiais do empreendimento – é comum à moderna organização estatal e à economia capitalista privada. Em ambos os casos, a disposição sobre esses meios está nas mãos do poder ao qual obedece diretamente o aparato da burocracia (Weber, 1997).

Eis o modo como se deu o recrutamento dos quadros administrativos na fase de formação do Estado nacional: emprego de sacerdotes como conselheiros; literatos de formação humanística; nobreza cortesã; o patriciado. A categoria peculiar ao Ocidente será formada pelos juristas de formação universitária (categoria fundamental tanto para o nascimento do Estado absoluto quanto da *Revolução*). Desenvolveu-se o funcionalismo moderno enquanto grupo de trabalhadores intelectuais altamente qualificados.

4.5 A burocratização

O desenvolvimento da política, no sentido de uma ‘empresa’, implicou a divisão dos funcionários públicos em duas categorias: os ‘funcionários especializados’ e os ‘funcionários políticos’. Aos primeiros cumpre, de acordo com as regras de sua profissão, administrar de modo imparcial. Ao político, ao contrário, cabe a luta e a paixão. Ele é responsável pela condução dos negócios públicos; é sua a responsabilidade pelo que faz, esta é intransferível (Weber, 1982).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que se sabe, os três autores nunca mantiveram contato entre si. Exceto quanto a Weber, que leu Marx (dele discordando, em grande medida), a humanidade não pode contar com o diálogo entre os três grandes mestres. Isso teria sido, pelo menos em tese, capaz de produzir aprimoramentos teóricos, novas reflexões. O fato é que os três autores queriam a mesma coisa: entender as condições organizativas da sociedade, as relações entre os indivíduos e os grupos aos quais pertencem, as imposições das estruturas sociais sobre os indivíduos.

Sendo assim, a vasta e diversificada obra produzida por Marx, Durkheim e Weber possibilitou, de uma forma ou de outra, não apenas a construção de “respostas”, mas de “questões”. Quais as ferramentas de análise que deveremos usar para tal empresa, para a análise do real? É forçoso admitir-se que o mundo mudou (e a nossa percepção dele). Nesse caso, uma lição (compartilhada por Marx e Weber) ainda parece muito apropriada, eis o espírito da ideia: se os três escreveram para a Europa de suas épocas, devemos (estudar e) escrever (sobre) o Brasil da nossa!

REFERÊNCIAS

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. **As regras do método sociológico**. São Paulo, Martins Fontes, 1995.

- _____. **Sociologia e filosofia**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1970.
- GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e moderna teoria social**. Lisboa: Presença, 1994.
- MARTINS, Carlos B. **O que é Sociologia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelman**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- _____. & ENGELS, F. **A ideologia alemã (*Feuerbach*)**. São Paulo: Hucitec, 1999.
- _____. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- _____. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Centauro, 2003.
- _____. **Economia e Sociedade**. Brasília: Ed. UNB, 1999.
- _____. GERTH, H. H. & MILLS, C. W. (Orgs.). **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 1982.